



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

ATA DA SEXTA (6ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA NONA (9ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Aos (29) vinte e nove dias, do mês de Outubro (10) do ano de (2019) dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em sua sala de Sessões, situada na Rua Doutor Washington Luís da Silva, s/n, Bairro Novo Horizonte, às (13h00) treze horas, sob a Presidência do Vereador **Gileno Gomes da Silva**. O presidente iniciou agradecendo a Deus por mais uma oportunidade. Desejou uma boa noite a todos os que compareceram a esta Casa de Leis e a todos que nos acompanham pelos canais de transmissão, ao vivo./ E depois solicitou ao Vereador Secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores. Responderam presente: Ana Késia Silva Santos, Denis Pereira Amancio, Eugênio Carlos Félix Motta, Geraldo de Jesus Pereira, Gerson Silva Santos, Gileno Gomes da Silva, José Erivaldo Tavares de Moraes, Messias Alves Coelho e Otávio Lima dos Santos. O Presidente constatando número legal de vereadores declarou aberta a Sessão Extraordinária./ Em seguida convidou o Vereador Geraldo de Jesus Pereira para fazer a leitura bíblica, convidou também a todos os presentes para se pôr de pé./ O Vereador Geraldo fez a leitura./ Continuando o Presidente solicitou ao Vereador Secretário que fizesse a leitura da Pauta: **PAUTA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA. DATA: 29/10/2019 (TERÇA-FEIRA) ÀS 13H00. - PROJETO DE LEI Nº 064/2019 – “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” De Autoria do Poder Executivo Municipal – Senhor Prefeito bruno Teófilo Araújo. - Do expediente: - Da ordem do dia: Gabinete da Presidência, em 24 de outubro de 2019. Gileno Gomes da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário./** Ato contínuo, não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra o Presidente informou que o projeto em pauta é o 064/2019, de autoria do Executivo Municipal que trata da Suplementação, e que foi solicitada tramitação em regime de Urgência Simples./ Depois pediu ao Senhor Secretário o favor de realizar a leitura da mensagem que trata da urgência encaminhada pelo Poder Executivo./ Que assim o Fez: **MENSAGEM Nº 026/2019. Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Edis;** Considerando que na última autorização na Lei para suplementação não foi contemplado a folha de pagamento a todas as Secretarias. Recorremos a essa Corte Legislativa, para submeter à apreciação dos Excelentíssimos Vereadores, o Projeto de Lei cuja ementa: **autoriza abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 06% (seis por cento) do orçamento vigente deste Município para**



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

reforço de dotações orçamentárias consignadas para todas as secretarias.

Contando sempre com a habitual atenção, compreensão e cooperativismo com que vem atuando esta Casa Legislativa é que solicitamos seja o incluso Projeto Lei submetido à análise e aprovação dos nobres legisladores, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, nos termos da Lei Orgânica deste Município. Este pedido de urgência se baseia na necessidade de contemplar a folha de pagamento de todas as secretarias. Atenciosamente. BRUNO TEÓFILO ARAÚJO - **Prefeito Municipal.**/ O Presidente informou também que a Mesa Diretora, protocolou um Requerimento de Urgência Especial nos termos do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa./ E pediu ao Senhor Secretário o favor de realizar a leitura do Requerimento de Tramitação em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 064/2019./ Que assim o fez: **REQUERIMENTO.** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Canário/ES vem, respeitosamente, perante esse egrégio Plenário, para **REQUERER** a concessão de **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno Cameral, nessa 6ª (sexta) Sessão Extraordinária, do dia 29 de outubro de 2019, para discussão e deliberação, do **Projeto de Lei nº 064/2019 – “Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências”**. De autoria do Poder Executivo Municipal – Sr. Prefeito Bruno Teófilo Araújo. Nestes Termos; Espera Deferimento. Pedro Canário (ES), 24 de outubro de 2019./ O Presidente informou que nesse momento está em votação o Requerimento de tramitação em Regime de Urgência Especial para o Projeto de Lei nº 064/2019, que em votação única foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**/ e tendo sido aprovada a Urgência Especial o Presidente suspendeu a sessão por 5 minutos para que as Comissões Permanentes possam emitir parecer./ Na reabertura dos trabalhos o Presidente informou que existe uma Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 064/2019, e colocou em votação a emenda, que em votação única foi aprovado por **APROVADO POR UNANIMIDADE.**/ Depois o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 064/2019 - **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, que em votação única foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, ficando com o seguinte teor: **Art. 1º** - Fica o **Poder Executivo e Legislativo Municipal**, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento vigente, **até o limite de 04,5% (quatro vírgula cinco por cento)** do orçamento para reforço de dotação orçamentária consignada a despesas com o pessoal para todas as secretarias, na forma do **Artigo 7º, e artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.** **Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

Canário, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove./ Não havendo nada mais a tratar, declarou encerrada esta sessão Extraordinária, agradecendo a todos os presentes. Eu, José Erivaldo Tavares de Moraes, que a tudo assisti, transcrevo a presente ata, que será assinada por mim (_____), pelo Presidente e demais vereadores. Pedro Canário, Espírito Santo, Nove (29) de Outubro (10) de dois mil e dezenove (2019).